

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ROMA ILUMINACAO E PROJETOS S/A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300676955	CNPJ 63.027.573/0001-29	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300676955	DATA DO ARQUIVAMENTO 03/10/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/10/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:26:14	CÓDIGO DE CONTROLE 278022636

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/10/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



JUCESP



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ROMA ILUMINAÇÃO E PROJETOS S/A.

EDE

13

2025



10

1. **Data, hora e local:** Aos 19 dias do mês de agosto de 2025, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Conselheiro Carrão nº 2.620, conjunto 509 e 511, Bairro Vila Carrão, CEP nº 03402-002.

2. **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação demais anúncios conforme o disposto no artigo 124 é 4º da Lei nº 6 404/76 em garga da presença do subscritor representando a totalidade do capital social da Companhia ser constituída conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, estando presente o **Sr. JOSÉ ADRIANO BARBOSA DE MEDEIROS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/03/1978, empresário, portador da cédula de identidade RG sob o nº 32.386.539-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.139.778-40, e-mail jadriano.medeiros@gmail.com, telefone 11-98142-9690, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Pegado 945, 5º andar Conjunto 509, Bairro Vila Carrão – CEP nº 03430-003 e **Sra. GABRIELA DA CUNHA ALVES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/12/1988, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 34.118.175-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 367.168.798-38, e-mail gabriela@pontualidade.com.br, telefone 11- 2364-5602, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Pegado 945, 5º andar Conjunto 509, Bairro Vila Carrão – CEP nº 03430-003, na qualidade de subscritor do capital social da Sociedade ora constituída conforme conferencia das assinatura aposta na Lista de Presença e no boletim de subscrição.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo **Sr. JOSÉ ADRIANO BARBOSA DE MEDEIROS** Diretor Presidente e **Sra. GABRIELA DA CUNHA ALVES** – Diretora Executiva.

4. **ORDEM DO DIA (E)** constituir uma Sociedade Anônima de capital fechado com a denominação de **ROMA ILUMINAÇÃO E PROJETOS S/A.**

5. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos e em seguida ordem do dia, O Presidente informou aos presentes, que a presente Assembleia tinha por finalidade a constituição de uma Sociedade Anônima de capital fechado cuja denominação será **ROMA ILUMINAÇÃO E PROJETOS S/A.** com sede e foro no Município de São Paulo Estado, Estado de São Paulo, na Avenida Conselheiro Carrão nº 2.620, conjunto 509 e 511, Bairro Vila Carrão, CEP nº 03402-002, sendo o seu capital social de R\$ 100,00 (cem reais) dividido em 100 (cem) ações ordinárias nominativa sem valor nominal, totalmente subscritas integralizadas neste ato e data conforme boletim de subscrição (Anexo II) assim distribuídas entre o acionista da Sociedade.

Acionistas	Ações	Porcentagem	Valor R\$
JOSÉ ADRIANO BARBOSA DE MEDEIROS	50	50%	50,00
GABRIELA DA CUNHA ALVES	50	50%	50,00
TOTAL	100	100%	100,00

b) Dando sequência aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse com a leitura do projeto do Estatuto Social da Sociedade ora constituída tendo sido o mesmo posteriormente colocado para apreciação dos presentes Como ninguém se pronunciou, foi o projeto estatutário colocado em votação, tendo sido o estatuto aprovado por unanimidade passando ter a redação constante do Anexo I desta ata.



JUCESP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

c) Constatada a observância de todas as formalidades legais o Sr. Presidente declarou definitivamente constituída a **ROMA ILUMINAÇÃO E PROJETOS S/A** para todos os efeitos de direito determinando que se procedesse em seguida a eleição dos da Diretoria e ainda a fixação dos Seus honorários.

d) Por conseguinte, foi eleito por unanimidade o seguinte membro da Diretoria para o cargo de Diretor Presidente o **Sr. JOSÉ ADRIANO BARBOSA DE MEDEIROS** qualificado acima e para o cargo de Diretora Executiva a **Sra. GABRIELA DA CUNHA ALVES**.

e) Os eleitos tomarão posse de seus cargos mediante a aposição de suas assinaturas em termo a ser lavrado em livro próprio tendo o mandato a duração de três anos com início em 19 de junho de 2024 e termino em 19 de junho de 2027. Os membros da Diretoria eleitos deliraram mesmo antes da eleição, estarem cientes dos requisitos previstos no Artigo 147 da Lei 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas) Ato contínuo o Sr. Presidente submeteu a apreciação da assembleia a definição da forma de remuneração dos Diretores tendo sido decidido por unanimidade, que os Diretores receberão como honorários a importância máxima admitida como dedutível do lucro real a esse título pela legislação do Imposto de Renda e a importância mínima no valor correspondente a um salário mínimo federal.

f) Por último e por orientação do Sr. Presidente os presentes autorizaram a realização e confecção de todos e quaisquer atos e/ou documentos necessários a implementação do ora deliberado.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura da presente ata a qual lida em alta voz e achada exata e conforme depois de reaberta a sessão foi por todos APROVADA e Assinada **Sr. JOSÉ ADRIANO BARBOSA DE MEDEIROS**, Diretor Presidente e **Sra. GABRIELA DA CUNHA ALVES** Diretora Executiva, tendo ninguém se manifestado foram encerrados os trabalhos, suspendendo-se a sessão, para que fosse lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos presentes.

São Paulo – SP, 19 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente via ZapSign por
JOSE ADRIANO BARBOSA DE MEDEIROS
Data 24/09/2025 20:03:42.603 (UTC-0300)

JOSÉ ADRIANO BARBOSA DE MEDEIROS

Diretor Presidente

Gabriela Da Cunha Alves

Assinado digitalmente via Zap
Gabriela da Cunha Alves
Data 25/09/2025 06:56:36.975

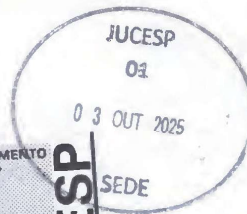
GABRIELA DA CUNHA ALVES

Diretora Executiva

Assinado digitalmente via ZapSign por
FABIO HENRIQUE LOPES LINS
Data 26/09/2025 12:17:17.963 (UTC-0300)

FÁBIO HENRIQUE LOPES LINS

OAB/SP 385.375



ZapSign ea34c534-51bd-4788-afd3-f3c393e75a64. Documento assinado e

... e Lei 14.063/2020.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300676955 em 03/10/2025 da empresa ROMA ILUMINACAO E PROJETOS S/A, protocolado sob o nº 2987119252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278022636. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

9230UC
01 00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A
Marina
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

3530067695-5

JUCESP

JUCESP
01
03 OUT 2025

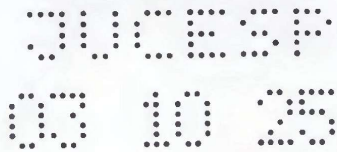
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A
Marina
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

3530067695-5

JUCESP EDE





ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

ROMA ILUMINAÇÃO E PROJETOS S/A.

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO SEDE OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º Sob a denominação de **ROMA ILUMINAÇÃO E PROJETOS S/A** e instituída uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto nos termos da Lei n° 6 404/76 e mais a legislação aplicável nos casos omissos.

Artigo 2º A sociedade terá a sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Conselheiro Carrão n° 2.620, conjunto 509 e 511, Bairro Vila Carrão, CEP n° 03402-002, podendo sua administração estabelecer onde convier agências filiais sucursais e representações

Artigo 3º A sociedade terá como objeto social o exercício de Atividades comercio varejista de artigos de iluminação instalação e manutenção elétrica, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, serviços de arquitetura Desing de interiores.

Artigo 4º O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado iniciando na data do registro deste ato.

CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º O capital é de R\$ 100,00 (cem reais) dividido em 100 (cem) ações ordinárias de valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

Parágrafo único: O direito de preferência para subscrição do aumento do capital social deverá ser exercicio pelo acionista no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da publicação, no órgão oficial, do competente aviso, sob pena de decadência.

Artigo 6º As ações ou títulos que as representem serão assinadas por dois diretores e a cada ação corresponderá um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

CAPITULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 7º Assembleia reunir sê-a ordinariamente até o dia 30 de agosto de cada ano em dia, hora e local previamente anunciadas, como manda a lei e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem, com observância dos preceitos legais.

Parágrafo único A assembleia geral será convocada pela Diretoria e será presidida e secretariada por quem os acionistas presentes escolherem.

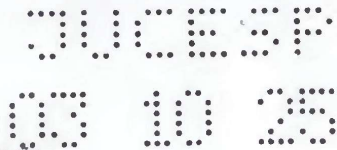
CAPITULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 8º São órgãos da administração

ZapSign ea34c534-51bd-4788-afd3-f3c393e75a64. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE n° 35300676955 em 03/10/2025 da empresa ROMA ILUMINACAO E PROJETOS S/A, protocolado sob o n° 2987119252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278022636. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



a) o Conselho de Administração.

b) a Diretoria.

Artigo 9º O Conselho de Administração por ser facultativo à Sociedade Anônima de Capital Fechado, não será composto para esta sociedade e a administração será exercida pela diretoria elencada no 10º abaixo.

Artigo 10º A Diretoria será composta pelo Diretor Presidente com mandato por 3 (três) anos admitida a reeleição da totalidade de seu membro, pois será apenas 1 (um) membro, acionista ou não residentes no País.

Parágrafo único O mandato da Diretoria será por 03 (três) anos e cujo mandato terminara sempre na Assembleia Geral Extraordinária, podendo ser reeleitos e exercerão os cargos de 19/08/2025 a 18/08/2028.

Artigo 11º Compete a Diretoria designar procuradores em nome da sociedade devendo constar dos respectivos instrumentos de procuração os atos e as operações que poderão praticar a duração dos mandatos e a assinatura de dois diretores compete ainda a Diretoria

a) representada por um só diretor ou um procurador:

a- 1 a prática de todos os atos de gestão normal do patrimônio social;

a- 2 a representação ativa e passiva da sociedade em Juízo ou fora dele perante terceiros em geral pessoas físicas e ou jurídicas de direito público e/ou privado.

b) representada por dois diretores por um diretor e um procurador ou por dois procuradores

b.1 a prática de todo e qualquer ato o qual por qualquer forma obrigue a sociedade ou envolva a sua responsabilidade.

Artigo 12º A Diretoria reunir-se á sempre que os interesses sociais o determinarem.

Parágrafo único A Diretoria deliberara com a presença de 2/3 (dois terços) de Seus membros e suas decisões serão tomadas por maioria de votos.

Artigo 13º Os membros da Diretoria terão seus honorários fixados pela assembleia geral que os eleger.

CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 14º O Conselho Fiscal não será composto para esta Sociedade.

Parágrafo único - Se necessário haverá Assembleia Geral especifica para sua composição e na ocasião o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que lei lhe confere

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 15º O exercício social começa a 01 de janeiro e termina a 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 16º Os órgãos da administração apresentarão a assembleia geral ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício obedecidos os dispositivos legais.

ZapSign ea34c534-51bd-4788-afd3-f3c393e75a64. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300676955 em 03/10/2025 da empresa ROMA ILUMINACAO E PROJETOS S/A, protocolado sob o nº 2987119252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278022636. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Parágrafo único os acionistas terão direito a um dividendo mínimo equivalente a parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício.

Artigo 17º Poderão ser levantados balanços gerais, sempre que a administração os julgar oportunas, ficando ela autorizada a distribuir dividendos antecipados que serão levados a conta dos lucros líquidos apurados nos aludidos balanços das reservas de lucros existentes no último balanço geral anual.

Parágrafo único – Os balanços ferais a que alude o presente artigo serão transcritos no livro Diário.

CAPITULO VII DA DISSOLUÇÃO LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 18º A dissolução e a liquidação com consequente extinção da sociedade serão efetuadas de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 19º Compete à Administração a escolha e nomeação do liquidante.

Artigo 20º A assembleia geral que determinar a dissolução da sociedade escolhera o(s) diretor(es) que acompanharão a liquidação.

Artigo 21º Liquidado o passivo o ativo remanescente será distribuído aos acionistas na forma determinada em lei.

CAPITULO VIII – DISPOSIÇÃO GERAIS

Artigo 22º Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral Extraordinária e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo – SP, 19 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente via ZapSign por
JOSE ADRIANO BARBOSA DE MEDEIROS
Data 24/09/2025 20:03:42.603 (UTC-0300)

JOSÉ ADRIANO BARBOSA DE MEDEIROS

Diretor Presidente

Gabriela Da Cunha Alves

Assinado digitalmente via Z.
Gabriela da Cunha Alves
Data 25/09/2025 06:56:36.9

GABRIELA DA CUNHA ALVES

Diretora Executiva

Assinado digitalmente via ZapSign por
FABIO HENRIQUE LOPES LINS
Data 26/09/2025 12:17:17.963 (UTC-0300)

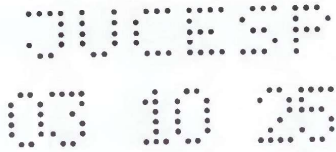
FÁBIO HENRIQUE LOPES LINS

OAB/SP 385.375

ZapSign ea34c534-51bd-4788-afd3-f3c393e75a64. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300676955 em 03/10/2025 da empresa ROMA ILUMINACAO E PROJETOS S/A, protocolado sob o nº 2987119252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278022636. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO II

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES, CONFORME ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

a) **Nome - Sr. JOSÉ ADRIANO BARBOSA DE MEDEIROS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/03/1978, empresário, portador da cédula de identidade RG sob o nº 32.386.539-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.139.778-40.

Domiciliado: Na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Pegado 945, 5º andar conjunto 509, Bairro Vila Carrão – CEP nº 03430-003.

50 (cinquenta) Ações Subscritas e Integralizadas nesta data.
Valor Integralizado: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

b) **Nome - Sr. GABRIELA DA CUNHA ALVES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/12/1988, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 34.118.175-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 367.168.798-38.

Domiciliada: Na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Pegado 945, 5º andar conjunto 509, Bairro Vila Carrão – CEP nº 03430-003.

50 (cinquenta) Ações Subscritas e Integralizadas nesta data.
Valor Integralizado: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Valor Integralizado: Sendo 100 (ações) ordinárias nominativa sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas nesta data, conforme comprovante de depósito em conta corrente na Agência do Banco do Brasil no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Assinado digitalmente via ZapSign por
JOSE ADRIANO BARBOSA DE MEDEIROS
Data 24/09/2025 20:03:42.603 (UTC-0300)

JOSÉ ADRIANO BARBOSA DE MEDEIROS

Diretor Presidente

São Paulo 19 de agosto de 2025

Assinado digitalmente via Zap
Gabriela da Cunha Alves
Data 25/09/2025 06:56:36.97:

Gabriela Da Cunha Alves
GABRIELA DA CUNHA ALVES

Diretora Executiva

Assinado digitalmente via ZapSign por
FABIO HENRIQUE LOPES LINS
Data 26/09/2025 12:17:17.963 (UTC-0300)

FÁBIO HENRIQUE LOPES LINS

OAB/SP 385.375

ZapSign ea34c534-51bd-4788-afd3-f3c393e75a64. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



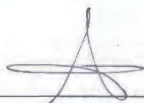
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300676955 em 03/10/2025 da empresa ROMA ILUMINACAO E PROJETOS S/A, protocolado sob o nº 2987119252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278022636. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
TERMO DE POSSE

O abaixo assinado **Sr. JOSÉ ADRIANO BARBOSA DE MEDEIROS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/03/1978, empresário, portador da cédula de identidade RG sob o nº 32.386.539-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.139.778-40, e-mail jadriano.medeiros@gmail.com, telefone 11-98142-9690, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Pegado 945, 5º andar Conjunto 509, Bairro Vila Carrão – CEP nº 03430-003, tendo sido eleito como Diretor Presidente da **ROMA ILUMINAÇÃO E PROJETOS S/A**, conforme deliberação da Assembleia Geral de Constituição realizada na presente data, declara concordância em sua eleição para cargo, pelo qual toma posse, se comprometendo a cumprir fielmente todas as obrigações inerentes nos termos da Lei, do Estatuto Social e demais deliberações da Companhia Nos termos dos art. 147 e seguintes da lei 6 404/76, O signatário declara ainda que

- (i) Não está impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, pela ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena nominal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos,
- (ii) Deverá receber eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão em seu domicílio, conforme endereço indicado na qualificação acima, e que futuras alterações serão comunicadas por escrito à Companhia,
- (iii) Atende ao requisito de reputação ilibada e que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal;

São Paulo, 19 de agosto de 2025



Assinado digitalmente via ZapSign por
JOSE ADRIANO BARBOSA DE MEDEIROS
Data 24/09/2025 20:03:42.603 (UTC-0300)

JOSÉ ADRIANO BARBOSA DE MEDEIROS

RG nº 32.386.539-2 SSP/SP

CPF/MF nº 278.139.778-40

ZapSign ea34c534-51bd-4788-afd3-f3c393e75a64. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300676955 em 03/10/2025 da empresa ROMA ILUMINACAO E PROJETOS S/A, protocolado sob o nº 2987119252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278022636. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
TERMO DE POSSE

A abaixo assinada **Sra. Sra. GABRIELA DA CUNHA ALVES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/12/1988, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 34.118.175-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 367.168.798-38, e-mail gabriela@pontualidade.com.br, telefone 11- 2364-5602, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Pegado 945, 5º andar Conjunto 509, Bairro Vila Carrão – CEP nº 03430-003, tendo sido eleito como Diretora Executiva da **ROMA ILUMINAÇÃO E PROJETOS S/A**, conforme deliberação da Assembleia Geral de Constituição realizada na presente data, declara concordância em sua eleição para cargo, pelo qual toma posse, se comprometendo a cumprir fielmente todas as obrigações inerentes nos termos da Lei, do Estatuto Social e demais deliberações da Companhia Nos termos dos art. 147 e seguintes da lei 6 404/76, O signatário declara ainda que

- (i) Não está impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, pela ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena nominal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos,
- (ii) Deverá receber eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão em seu domicílio, conforme endereço indicado na qualificação acima, e que futuras alterações serão comunicadas por escrito à Companhia,
- (iii) Atende ao requisito de reputação ilibada e que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal;

São Paulo, 19 de agosto de 2025

Gabriela Da Cunha Alves

Assinado digitalmente via ZapSign por
Gabriela da Cunha Alves
Data 25/09/2025 06:56:36.975 (UTC-0300)

GABRIELA DA CUNHA ALVES

RG nº 34.118.175-4 SSP/SP

CPF/MF nº 367.168.798-38

ZapSign ea34c534-51bd-4788-afd3-f3c393e75a64. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

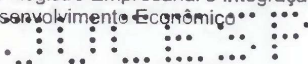


Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300676955 em 03/10/2025 da empresa ROMA ILUMINACAO E PROJETOS S/A, protocolado sob o nº 2987119252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278022636. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo



NOME JOSE ADRIANO BARBOSA DE MEDEIROS						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 278.139.778-40	RG/RNE 32386539	DIGITO 2	DATA DE EXPEDIÇÃO 03/06/2021	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Engenheiro Pegado						NUMERO 945	
COMPLEMENTO AND 5 C.J 509		DISTRITO/BAIRRO Vila Carrao				CEP 03430-003	
MUNICIPIO São Paulo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime fallimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	24/09/2025
NOME	JOSE ADRIANO BARBOSA DE MEDEIROS (Diretor Presidente)	ASSINATURA	
		Assinado digitalmente JOSE ADRIANO BARBOSA DE MEDEIROS Data 24/09/2025 10:46:42	

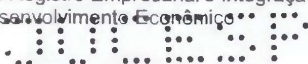


Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300676955 em 03/10/2025 da empresa ROMA ILUMINACAO E PROJETOS S/A, protocolado sob o nº 2987119252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278022636. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME GABRIELA DA CUNHA ALVES					NACIONALIDADE Brasileira		
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 367.168.798-38	RG/RNE 341181754	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 16/12/2016	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Engenho Pegado					NÚMERO 945		
COMPLEMENTO AND 5 CJ 509		DISTRITO/BAIRRO Vila Carrao			CEP 03430-003		
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP		
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL				Assinado digitalmente
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	24/09/2025	Gabriela da Cunha Alves
NOME	GABRIELA DA CUNHA ALVES (Diretor)	ASSINATURA	<i>Gabriela Da Cunha Alves</i>	Data 25/09/2025



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300676955 em 03/10/2025 da empresa ROMA ILUMINACAO E PROJETOS S/A, protocolado sob o nº 2987119252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278022636. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.